



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9604 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2019, às 7:30 horas, em sua Sede na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro Centro, Alfenas/MG, realizou-se a 23ª Reunião do Departamento de Estatística (DEst) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Eric Batista Ferreira e com o comparecimento dos professores: Natália da Silva Martins Fonseca, Denismar Alves Nogueira, Luiz Alberto Beijo, Adriana Dias, Fabricio Goeking Avelar e Flávio Bittencourt. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, por ter sido previamente analisada e assinada pelos membros do Departamento via SEI. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1) Demandas do DEst:** Constatou-se que o DEst, atualmente, apresenta demandas de secretaria maiores que demandas de informática. Necessita-se de redação de atas, cópias de avaliações e de demais materiais, gerenciamento de chaves, abastecimento de material de secretaria, alimentação de sites, gestão da revista científica Sigmae, gerenciamento da utilização de laboratórios. Decidiu-se, portanto, disponibilizar ao ICEx o servidor Germano Lopes e solicitar um técnico administrativo. O encaminhamento é fazer um ofício de comunicação ao ICEx. **2) Horário de utilização da sala D309G:** Nas tardes das quartas-feiras a Profa. Dra. Juliana Petrini ministrará duas disciplinas nessa sala. O prof. Eric vai reservar horários para seus orientados mas disse que isso não impede que outros frequentem a sala nos mesmos horários. O Prof. Luiz manifestou interesse pela utilização mas os horários serão fixados com seus orientados posteriormente. Ainda, o Prof. Luiz sugeriu que a secretária Martha tenha a guarda de uma chave dessa sala e ajude a fazer o controle de horários de utilização. Decidiu-se fazer segundo as sugestões do Prof. Luiz. **3) Computação intensiva no DEst:** O Prof. Eric manifestou que os computadores que atuam como servidores do DEst estão subutilizados e que essa situação pode ser resolvida ligando as máquinas em rede, formando um *cluster* de processamento, para pronta utilização por parte de professores e seus orientados, inclusive por acesso remoto. O encaminhamento foi solicitar ao servidor Germano que crie o *cluster*. **4) Licença maternidade:** A Profa. Adriana comunicou que está grávida e que a data prevista para o nascimento da criança é entre final de agosto e início de setembro. O Departamento então solicitou que ela documentasse a gravidez junto ao ICEx para que sejam tomadas as providências para a contratação de um professor substituto para atuar durante o período de sua licença maternidade. Detalhes como formação da banca e edital serão discutidos posteriormente. **5) Mandato do chefe de departamento de Estatística:** O Prof. Fabricio sugeriu que o mandato da chefia do DEst tenha duração de 2 anos, assim como em outras instâncias. A sugestão foi prontamente acatada. Decidiu-se que haverá a troca da chefia na mesma época em que houver a troca da representação no Consuni, CEPE, congregação e direção do ICEx. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eric, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Goeking Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Chefe do Departamento de Estatística**, em 16/05/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096680** e o código CRC **B6C98314**.